



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO **ATA Nº20/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2025, às 14h31, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira e Adan Lenharo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2025 – Vereadores Guilherme Mercadante Livoti, Danylo Acioli, Eliana Rocha, Gabriel Caldeira, e Luiz Vilas Boas

ASSUNTO:- Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de relatório mensal de atividades pelos servidores efetivos da Câmara Municipal de Apucarana que percebam vantagem pecuniária vinculada ao exercício de função diversa do cargo efetivo.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável pela livre tramitação, Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, sugeriu que na primeira emenda constante do relatório, no parágrafo 3º, fosse alterado o termo “regulamentará” por “poderá regulamentar”. O Relator concordou em fazer a alteração, ficando “A mesa diretora poderá regulamentar a presente Resolução...”. O Presidente disse que o Relator alterasse verbalmente e depois a técnica da Casa alteraria. Colocado em discussão, o Presidente disse que o relatório que estava sendo discutido seria votado já com as emendas aditivas, que eram três emendas aditivas. Colocado em discussão e em votação o Relatório foi APROVADO por unanimidade dos Membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 65/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Altera a Lei Municipal nº 26, de 22 de maio de 2017, para dispor sobre o prazo para solicitação de compensação de créditos de precatórios com débitos junto à Fazenda Municipal e dá outras providências.

O Relator Moisés Tavares pediu VISTAS do Projeto para melhor análise. O Presidente concedeu-lhe VISTAS.

PROJETO DE LEI Nº 75/2025 – Vereador Antonio Luciano Facchiano

ASSUNTO:- Dispõe sobre a inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana, como especifica.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável pela livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 76/2025 – Vereadores Adan Lenharo, Eliana Rocha e Moisés Tavares

ASSUNTO:- Dispõe sobre a GARANTIA DE MATRÍCULA de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à residência ou local de trabalho dos responsáveis, e dá outras providências.

Antes da leitura do Relatório, o Relator Moisés Tavares solicitou ao autor do Projeto a coautoria, se possível, para reforçar a política pública. Feita a leitura do Relatório, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão. Vereador Guilherme Livoti com a palavra propôs uma emenda de redação no artigo 1º, retirando “conforme os termos seguintes,” que depois não vinha um rol de critérios, vinha parágrafos. O Presidente informou que poderiam encaminhar a emenda de autoria do Vereador Guilherme Livoti. O Relator Moisés Tavares disse que acrescentaria ao relatório a coautoria e pediu ao Vereador Guilherme que encaminhasse por escrito aquelas considerações verbais e que já





as consideraria no relatório. Colocado em discussão, Vereador Adan Lenharo com a palavra disse que era uma satisfação ter o Vereador Moisés Tavares como coautor, que ele era bem ativo naquele movimento e pelo tanto que já tinha feito pela nobre causa em Apucarana. O Presidente colocou em discussão e em votação o Relatório com a Emenda verbal, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 77/2025 – Vereador Tiago Cordeiro de Lima

ASSUNTO:- Dispõe sobre A CRIAÇÃO DE BASES DE APOIO PARA ENTREGADORES E MOTOBOYS no município de Apucarana e dá outras providências.

Vereador Guilherme Livoti pediu VISTAS do Projeto. O Presidente acatou o seu pedido e concedeu-lhe VISTAS do Projeto

PROJETO DE LEI Nº 79/2025 – Vereador Guilherme Mercadante Livoti

ASSUNTO:- Dispõe sobre a produção, o arquivamento e a disponibilização de documentos digitais acessíveis, bem como sobre a descrição textual de mídias visuais, viabilizando o acesso das pessoas com deficiência visual no âmbito da Administração Pública Municipal de Apucarana.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável pela livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução nº24/2025 e os Projetos de Lei nºs. 75, 76 e 79 /2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h59). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão. Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo
MEMBRO

